



ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 DE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE 96,30 M², LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 05 E 06 DA ALA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CONVERGÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A. (PROCESSO 23109.002029/2017-98).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, e a empresa **Banco do Brasil S.A.**, sediada na SBS - Quadra 4, Bloco A, Lote 25, Ed. Sede I, 9º andar, Brasília/DF - CEP: 700.739-01, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/001-91, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Forneris, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de nº. 23109.002029/2017-98, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002688/2020-10, na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 002/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 013/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA - UFOP nº 034, de 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2022, com prazo final em 10 de abril de 2023.

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 106.817,76 cento e seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para R\$ 122.595,24 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), representando um valor mensal de **R\$ 10.216,27 (nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**, em virtude do reajuste dos valores pelo IGP-M, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 14,77052%.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata a subcláusula 15.1 do Anexo ao Termo de Contrato nº 022/2019 deverá ter seu prazo prorrogado e o valor alterado correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da concessão após o reajuste. A Contratada deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Aditivo Contratual, observadas as condições previstas no edital.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2019 e dos Aditivos contratuais nº 018/2020 e 013/2021, ao qual se incorpora este terceiro Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 05 de abril de 2022

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital
por HERMINIO ARIAS NALINI

JUNIOR:61918040672

Dados: 2022.04.05 15:10:24

-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**Banco do Brasil S.A.
CONTRATADA**

**Flávio Fernandes de Souza
Gerente Geral UN
Mat.: 3.303.901-1**

Testemunhas:

**PEDRO HENRIQUE
ARANTES
NASCIMENTO
DIAS:08450608643**

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO
DIAS:08450608643
Dados: 2022.04.05 15:39:09
-03'00'

1ª -

NOME/CPF:

**ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:079226
22635**

Assinado de forma digital
por ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2022.04.05 15:44:07
-03'00'

2ª -

NOME/CPF: